



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 393/2022 – PSS – REPOSIÇÃO E CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **01/12/2022**, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022. Outrossim, **INFORMA** que a **classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte dos candidatos convocados nos contratos ora ofertados não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação + função”** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência da função;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

- a) hemograma com plaquetas;
- b) glicemia de jejum;
- c) creatinina;
- d) EQU;
- e) VDRL;
- f) VHS;
- g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 343/2022

FUNÇÃO	ENFERMEIRO – CONCURSO N° 16/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 02 A 06/12/2022	
CLASS	CANDIDATA
96°	BIANCA SZCZECINSKI
97°	CHRISTIANE OLIVEIRA DOMINGUES
98°	<i>CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASS. PRETOS E PARDOS</i>
99°	VERIDIANA FREITAS GRIESPACH
100°	MARIA EDITE GARCIA KUHN
101°	MARIA CLARA BEZERRA SILVEIRA
102°	DEBORA EDUARDA DUARTE DO AMARAL
103°	TAMIRIS FERNANDES NOREMBERG
104°	ANANDA ROSA BORGES
105°	KELLY PIRES DO AMARAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

106°	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS
------	----------------------------

FUNÇÃO	ENFERMEIRO – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 16/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 02 A 06/12/2022	
CLASS	CANDIDATA
24°	LUCIA LEAL DE ALMEIDA
25°	KAREN SOARES PORTO

FUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 02 A 06/12/2022	
CLASS	CANDIDATO
85°	MARCIANE PERLEBERG DE PERLEBERG
86°	ZAIDA HELENA DA SILVEIRA PERLEBERG
87°	<i>CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP</i>
88°	<i>CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP</i>
89°	SILVANA DO NASCIMENTO RODRIGUES
90°	LAIS VAZ MOREIRA
91°	ANA LETICIA NUNES CUNHA DA CRUZ
92°	TATIANE GARCIA SILVEIRA
93°	LAURA BORGES
94°	EVERTON DO AMARAL NUNES
95°	PAMELA SOUZA DIAS
96°	ANA AMELIA SOARES BOENO
97°	JULIANA CAVALHEIRO PEREIRA
98°	FERNANDA DA ROSA BITENCOURT
99°	SERGIO RENATO HELLWIG
100°	PAULA ELIANE CARDOSO DA SILVA

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 370/2022

FUNÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL – CONCURSO Nº 11/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 02 A 06/12/2022	
CLASS	CANDIDATA
15°	RAMITA BENTO GARCIA
16°	ANGELICA DA SILVEIRA RIBEIRO
17°	CAMILA VAZ DE FREITAS
18°	SHERLEN DUARTE MACIEL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 370/2022

FUNÇÃO	PSICÓLOGO – CONCURSO Nº 24/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 02 A 06/12/2022	
CLASS	CANDIDATO
45º	ISABELLA MACIEL HEEMANN
46º	MARIA CRISTINA MIRITZ SILVA
47º	CAMILA VAZ DA SILVEIRA
48º	ROMULO CONRADO SILVEIRA

3 - CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 02 A 06/12/2022	
CLASS	CANDIDATA
107º	ANDREIA INES ENGELMANN

O prazo de contratação se encerra em **20 de dezembro de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 01 de dezembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos